DECRETO Nº. 716/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ. Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(276) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	199.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(296) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	175.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(337) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	566.000,00
TOTAL.....	**940.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.0.004.000 – Operações Especiais – Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(272) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	23.000,00
10.122.0052.0.006.000 – Operações Especiais – Amortização da Divida	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(274) 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	110.000,00
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ. Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	

(281) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
(285) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	25.000,00
(286) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	85.000,00
(287) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	146.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(297) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	15.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(309) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	88.000,00
10.301.0055.0.011.000 – Operações Especiais – Indenizações – ACS	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(326) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	11.000,00
10.301.0055.2.102.000 – Piso da Atenção Básica Variável – ACS	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(360) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	210.000,00
10.303.0053.0.013.000 – Operações Especiais – Indenizações – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(363) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(365) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	22.000,00
(368) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....	30.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Emergência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(393) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
(399) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(407) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	9.000,00
10.303.0052.2.096.000 – SAMU - Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(421) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	8.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(437) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	5.000,00
10.305.0057.0.019.000 – Operações Especiais – Indenizações – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(489) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00

10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigil. Promoção a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(493) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
(499) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....	5.000,00
(505) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	16.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(512) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	47.000,00
TOTAL.....	**940.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I –

DECRETO Nº. 716/2015 DE 23/12/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	***R$ 96.627.437,23***
15%	R$ 14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$ 6.779.053,00
Decreto Atual	R$ 940.000,00
Total Utilizado	R$ 7.719.053,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$ 6.775.062,58**

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal